



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 011/2008, de 19 de março de 2008.

Estabelece calendário anual de reuniões do
Conselho Universitário da UFERSA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de
suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *1ª
Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o artigo 11º do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 41º do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho
Universitário, para o ano de 2008:

	MÊS	DIA	HORÁRIO
02	MARÇO	19	17 h 30 min
03	ABRIL	-	-
04	MAIO	20	17 h 30 min
05	JUNHO	26	17 h 30 min
06	JULHO	-	-
07	AGOSTO	21	17 h 30 min
08	SETEMBRO	-	-
09	OUTUBRO	23	17 h 30 min
10	NOVEMBRO	-	-
11	DEZEMBRO	18	17 h 30 min

Art. 2º O prazo para entrega dos documentos objetos de pauta ocorrerá
até 03 (três) dias de antecedência às reuniões ordinárias.

Art. 3º O prazo para entrega dos documentos objetos de pauta ocorrerá
até 02 (dois) dias de antecedências às reuniões extraordinárias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente